



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3151 - 13 de Março de 2020 - ANO 14

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo para comparecerem ao **departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada no Centro Empresarial de Barreiras, Avenida Barão do Rio Branco, nº149, Vila Rica, Barreiras - BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras - BA, em 13 de março de 2020.

  
Anderson Luiz Vian de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3151 - 13 de Março de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Estado da Bahia  
Secretaria Municipal de Saúde

## CONVOCAÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação Final
977225	EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS	306º
980982	TATIENE PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA	307º
974191	CIBELLE GOMES SERPA	308º
982033	HELOISA RODRIGUES PEREIRA	309º
980682	JÉSSANA LIMA DE ASSIS	310º
983955	MARTANEI ARAÚJO LACERDA	311º
978026	BRENDA MARA DE SOUZA SANTOS	312º
978463	ILTON RAMOS DA SILVA	313º
982311	ATAÍS DALILA DE QUEIROZ NONATO	314º
970377	MAILZA PEREIRA VIEGAS DA SILVA SANTOS	315º



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3151 - 13 de Março de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados, inscritos em Dívida Ativa, notificados por descumprimento de Obrigação principal, na forma do art. 57, inciso III da Lei Municipal nº 1.293/2018 (Código Tributário).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal 1.293/2018 (Código Tributário), a recolher o valor devido, com os acréscimos legais, sob pena de cobrança extrajudicial (cartório de protesto) e/ou execução fiscal, conforme a Lei 1.293/2018 (Código Tributário Municipal).

			CNPJ	Nº Notificação
20/08/2019	2657	VILAS LOPES CONSTRUTORA LTDA	02.816.639/0001-75	00458/2019
27/08/2019	2657	VILAS LOPES CONSTRUTORA LTDA	02.816.639/0001-75	02065/2019
14/02/2020	10804	AGROPECUARIA ARAKATU LTDA	07.633.371/0003-11	00046/2020
14/02/2020	6076	AGROPECUARIA ARAKATU LTDA	07.633.371/0001-50	00048/2020
13/08/2019	01.00.000.5108.001	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OESTE LTDA	16.369.621/0001-87	48919/2019
13/08/2019	01.00.000.5109.002	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OESTE LTDA	16.369.621/0001-87	49041/2019
13/08/2019	01.00.000.5111.004	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OESTE LTDA	16.369.621/0001-87	49042/2019
13/08/2019	01.00.006.1028.001	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OESTE LTDA	16.369.621/0001-87	49043/2019
13/08/2019	01.00.000.5111.004	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OESTE LTDA	16.369.621/0001-87	49044/2019
13/08/2019	01.00.006.1028.001	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OESTE LTDA	16.369.621/0001-87	49045/2019
13/08/2019	01.00.000.5108.001	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OESTE LTDA	16.369.621/0001-87	48920/2019

  
Celso Luís Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3151 - 13 de Março de 2020 - ANO 14

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 365/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 78 Inciso XII e artigo 79, determina a RESCISÃO do Contrato nº 365/2019, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019 tendo como partes o MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, e a empresa PAI-PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 03.726.651/0001-51, com sede na Avenida Clériston Andrade, 135- Centro de Barreiras-BA, pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, na melhor forma do direito, rescindir o contrato de forma que a partir do dia 13 de março de 2020 extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.